



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL N°369/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONPRAR
UM RESFRIADOR DE LEITE AGRANEL DE 1.500
LITROS, (UM MIL E QUINHENTOS LITROS) POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o poder executivo Municipal Autorizado a compra de resfriador agranel, que será cedido (emprestado) a um grupo de 13 (treze) famílias da Localidade do Rincão do Tigre, que necessitam da atividade para sua subsistência.

Parágrafo único: Os nomes dos agricultores beneficiados e a forma de empréstimo seguem em projeto anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas:

Órgão: 05 Secretária da Agr, Com, Ind, Pec, Tur, Des e Obras

Unidade: 04 Agricultura, Com, Ind, e Desenvolvimento

Proj/ Ativ. 2.032 Desenvolvimento do Gado Leitero

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 24 ABRIL DE 2006.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

VINISSIONS MARTINS
Secr. da Adm., Plan. e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06